

RESOLUÇÃO Nº 041/2019

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE PARA EMISSÃO DO RELATÓRIO ANUAL DO CME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal de Educação do município de Salitre / CE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal Art. 211, a Lei de Diretrizes e Bases LDB nº9.394/96 e Lei Municipal nº 288/2017 de 20 de junho de 2017,

CONSIDERANDO:

Que é competência do Conselho Municipal de Educação normatizar o Sistema Municipal de Educação de Salitre – CE;

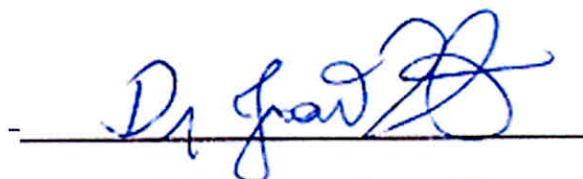
As deliberações da plenária que ocorreu aos 13 dias do mês de dezembro de 2019, lavrada no livro de atas do CME.

RESOLVE:

Art.1º - São membros da Comissão Permanente de Emissão do Relatório Anual – CPERA do deste Conselho Municipal de Educação. Como segue:

- I. O Presidente;
- II. O Vice- Presidente;
- III. O I e o II Secretários

Art.2º - A comissão contará com o apoio do Secretário Executivo e terá como prazo os primeiros 50 (cinquenta) dias do ano subsequente para apresentar o Relatório Anual, podendo ser prorrogado por mais 10 (dez) dias.



Presidente do CME

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

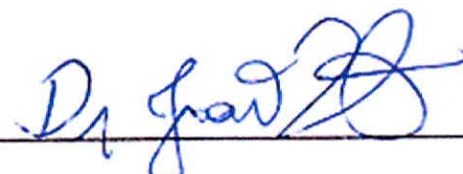
Art.4º - Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salitre – CE em 13 de dezembro de 2019.


ZULEIDE PEREIRA DE SOUZA
Secretária da sede do Conselho

PUBLICADO AOS 13 / 12 / 2019
DEPARTAMENTO DE APOIO AOS CONSELHOS - DAC





Presidente do CME